

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

PROCESSO TC N.º 09017/20

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Interessada: Gilvaneide Nunes da Silva

DECISÃO SINGULAR DSPL - TC - 00062/2021

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 22 de setembro de 2021 pela antiga gestora da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano — SEDH, do Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS, do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente — FUNDESC e do Fundo de Apoio às Ações Cidadãs — FAAC, Dra. Gilvaneide Nunes da Silva.

A referida peça está encartada aos autos, fls. 19.829/19.830, onde a interessada no feito pleiteia, além da notificação do atual Secretário da SEDH para prestar os esclarecimentos necessários, a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, que não ocupa mais o cargo e que a pandemia ocasionou o isolamento social e a realização dos trabalhos dos servidores em suas residências, dificultando, assim, a disponibilização dos documentos reclamados.

É o breve relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que as situações informadas pela Dra. Gilvaneide Nunes da Silva, ex-administradora da SEDH, do FEAS, do FUNDESC e do FAAC, podem ser enquadradas no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator

João Pessoa, 24 de setembro de 2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo **Relator**

Assinado 24 de Setembro de 2021 às 10:52



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

RELATOR